PORTARIA Nº. 020/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, a todos os servidores (as) que todos os computadores, impressoras e telefones sejam desligados das tomadas e cobertos com lona todos os dias ao final do expediente e em caso de chuva durante o periode de trabalho até a conclusão da laje do piso superior da Câmara Municipal, para que não haja nenhum dano as maquinas, equipamentos e pertences de cada setor e gabinetes.

Artigo 2º. Cada servidor (a) será responsável pelo cuidado de suas maquinas, equipamentos e materiais de trabalho, em caso de dano poderá arcar com as despesas do mesmo.

Artigo 3º. Os assessores internos e externos serão responsáveis pelo cuidado de suas maquinas, equipamentos e pertences de seus gabinetes.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 07 de Fevereiro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente